

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2023 | Edição: 200 | Seção: 3 | Página: 189

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria Executiva/Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso nº 2482619/2023.

Nº PROCESSO: 00215.100392/2022-12.

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, doravante denominada CGU, com sede no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Edifício Sohest, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48 e a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, doravante denominada COMPESA, com sede na Av. Cruz Cabugá, 1387, Bairro Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50.040-905, inscrita no CNPJ sob o nº 09.769.035/0001-64.

OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e a COMPESA, visando o compartilhamento entre os PARTÍCIPES dos dados provenientes da base de dados cadastrais da COMPESA, bem como ações integradas de apoio mútuo e intercâmbio de conhecimentos, visando à cooperação institucional no melhor proveito à sociedade.

RECURSOS: O ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, devendo os signatários arcar com os custos necessários ao alcance do pactuado.

VIGÊNCIA: O ACORDO terá vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por expressa manifestação dos PARTÍCIPES, mediante Termo Aditivo próprio.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023.

SIGNATÁRIOS: A Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco, CONCEIÇÃO POLICARPO CORREIA MOURÃO DE OLIVEIRA e o Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, ALEX MACHADO CAMPOS.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.